



DECRETO Nº 068/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 31 de outubro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o FERIADO MUNICIPAL “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR”, que será celebrado no dia 04 de novembro, recairá em uma terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03 DE NOVEMBRO** (Segunda-feira) do corrente ano, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICANDO EM PLENO FUNCIONAMENTO os Serviços Essenciais de Saúde e demais funções que prestam serviços plantonistas.

Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 31 de outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal